

PORTARIA N.º 008/2022

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença por interesse particular ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 159, da Lei Orgânica Municipal do Estatuto dos Servidores Públicos de Nazaré,

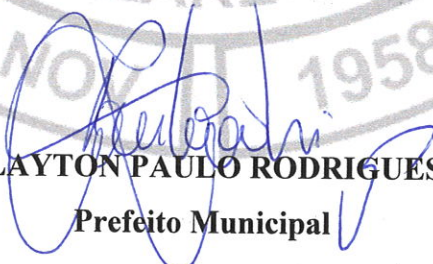
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para o tratamento de interesse particulares, sem remuneração, ao servidor **JULES FRANK DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Nivel Superior/Educação Física, a partir de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal